



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

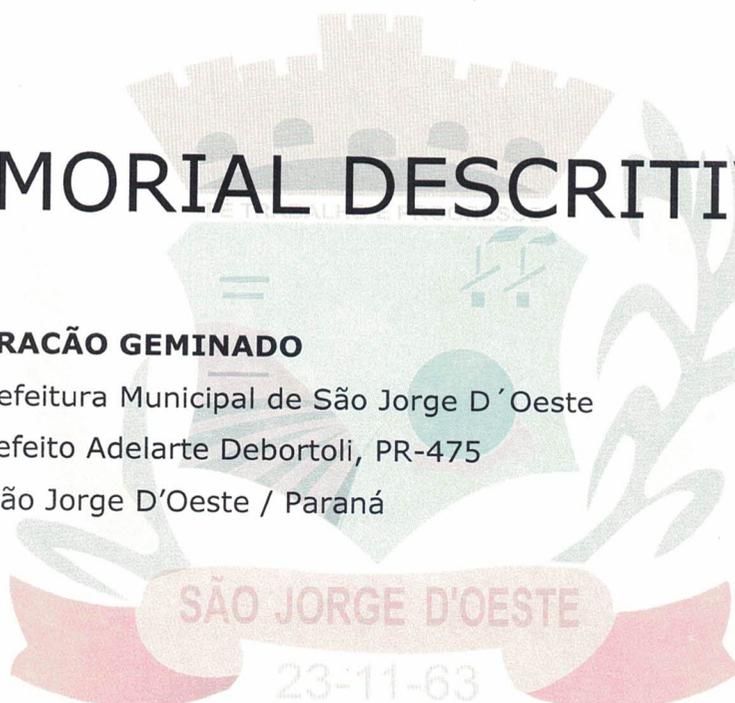
OBRA: PISO BARRACÃO GEMINADO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ENDEREÇO: Av. Prefeito Adelarte Debortoli, PR-475

MUNICÍPIO / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná

ÁREA: 250,00 M2





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Este projeto prevê a CONSTRUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, localizado no Parque industrial I do Município De São Jorge D'Oeste na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, PR-475.

Assim, a obra deverá ser executada de acordo com as especificações, que seguem, dentro das normas técnicas de construções vigentes e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos. Toda e qualquer dúvida em relação ao projeto deve ser comunicado a fiscalização, por escrito. Sendo que nenhum serviço, na dúvida, deve ser executado sem a prévia autorização da fiscalização.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em suas execuções serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor, o qual deverá entregar as obras acabadas, limpas e com todas as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais que não obedecerem às especificações técnicas deverão ser substituídos sem ônus adicional à Prefeitura Municipal.

Se for necessário o aditamento de prazo de execução da obra, a solicitação deve ser feita pela empresa construtora, por escrito, com 15 dias de antecedência, no mínimo. E-mail para contato sobre as obras: engenheiro@pmsjorge.pr.gov.br.

A partir da ordem de serviço, a empresa executora deverá fazer todos os registros em relação à obra no DIÁRIO DE OBRAS, em duas vias carbonadas. Sendo que as medições somente serão liberadas pela fiscalização, se o diário estiver devidamente preenchido.

A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ FORNECER A ART DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Todos os serviços a serem executados, estão descritos na planilha orçamentária, sendo que os mesmos devem ser executados dentro das normas vigentes e compatibilizados entre os projetos básicos executivos e o memorial descritivo em questão. Todavia, se houver divergências, deverá prevalecer a planilha orçamentária. A fiscalização será realizada pela Prefeitura Municipal, através do Departamento de Projetos e Engenharia.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INFORMAÇÕES BÁSICAS E COMPLEMENTARES PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA:

SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todo o marcos e levantamentos necessários, pelo fornecimento de: gabaritos, equipamentos, materiais, mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle com serviços de topografia.

Os serviços preliminares preveem a execução almoxarifado em chapa de madeira compensada com prateleira de madeira, coberto com telha de fibrocimento.

PAVIMENTAÇÃO

O piso será em concreto armado fck 25 mpa com espessura de 12 cm polido, com malha de ferro de 20x20cm e fio 4.2 mm com juntas de dilatação 5 m x 5 m. Deverá preparar uma base de pedra brita de 5 cm antes da concretagem, após a concretagem o local devera ser isolado até a cura.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

Todas as instalações deverão ser previamente conferidas antes da entrega da obra.

A obra será entregue totalmente limpa e sem entulhos, com pisos lavados, vidros devidamente limpos. A obra deverá oferecer totais condições de funcionalidade.



GLACIANO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA PR-157785/D

São Jorge D'Oeste, 07 de janeiro de 2022.